

# CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO INFANTOJUVENIL

## A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

### SEXUAL - CRAI

Seminário Infâncias  
Conectadas  
06/11/2025



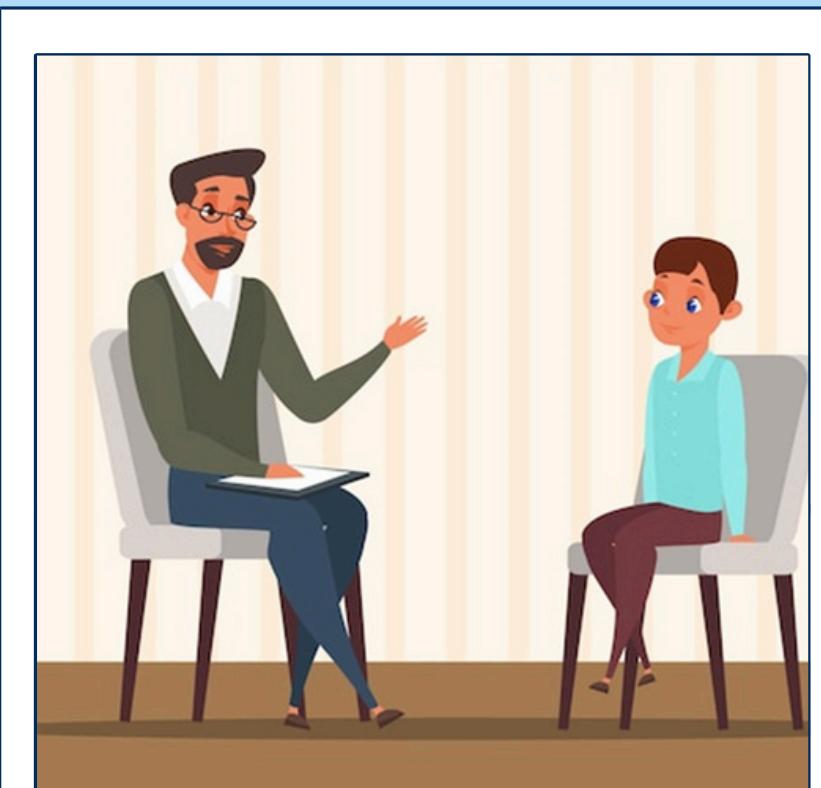
## O que é o CRAI?

O CRAI consiste sobretudo em uma experiência **INTERSETORIAL** de abordagem à criança e adolescentes vítimas de violência sexual, com três segmentos importantes de intervenção e combate à violência sexual infantojuvenil, atuando de forma **INTERDISCIPLINAR** (**HMIPU/DML/DECA**).

# Nosso time



Equipe de Saúde



DML



DECA

**Ministério Públíco**  
articulação e fiscalização

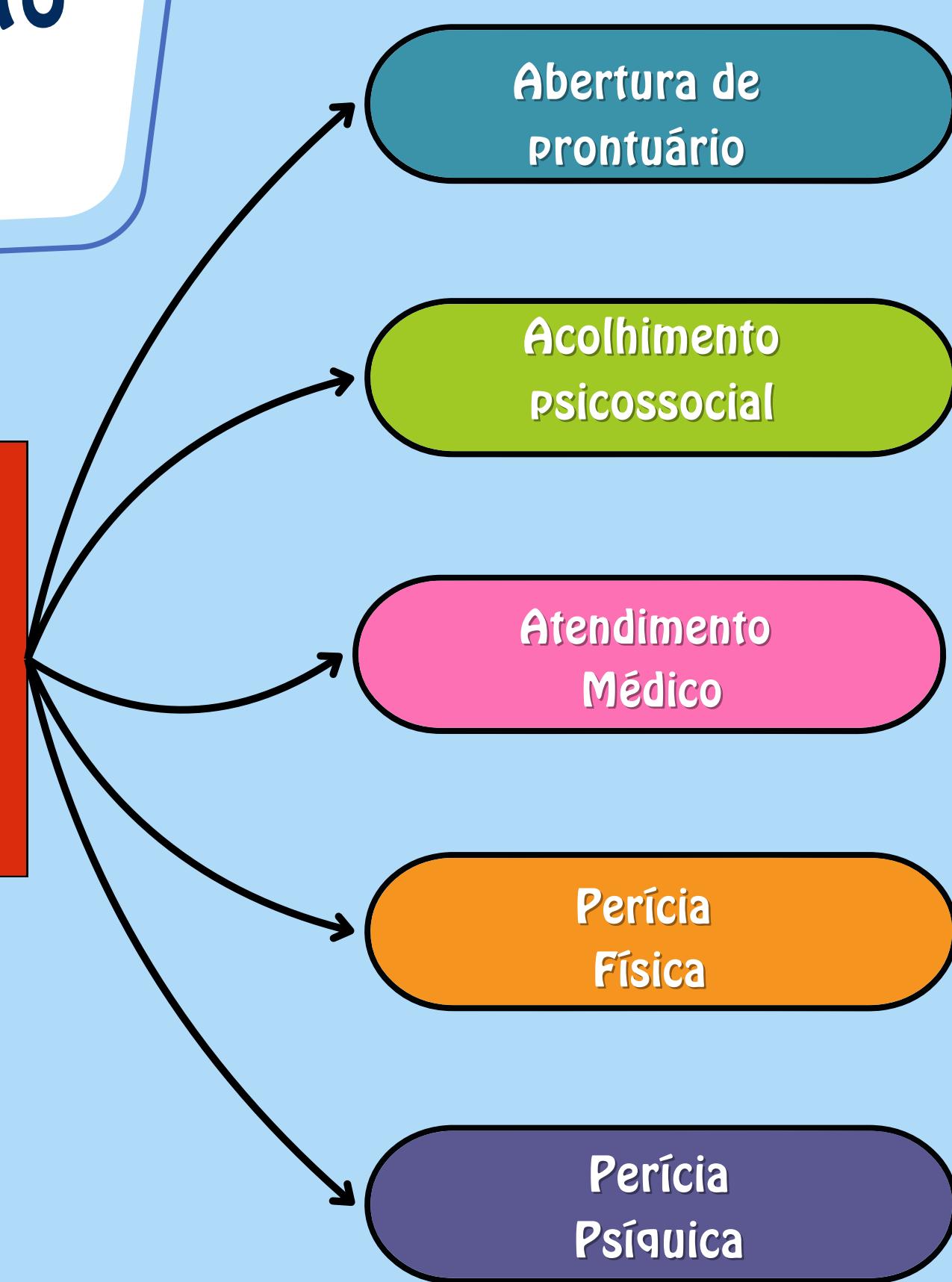
**Equipe de Saúde**  
cuidados em saúde e proteção

**Departamento Médico Legal-DML**  
materialização das provas

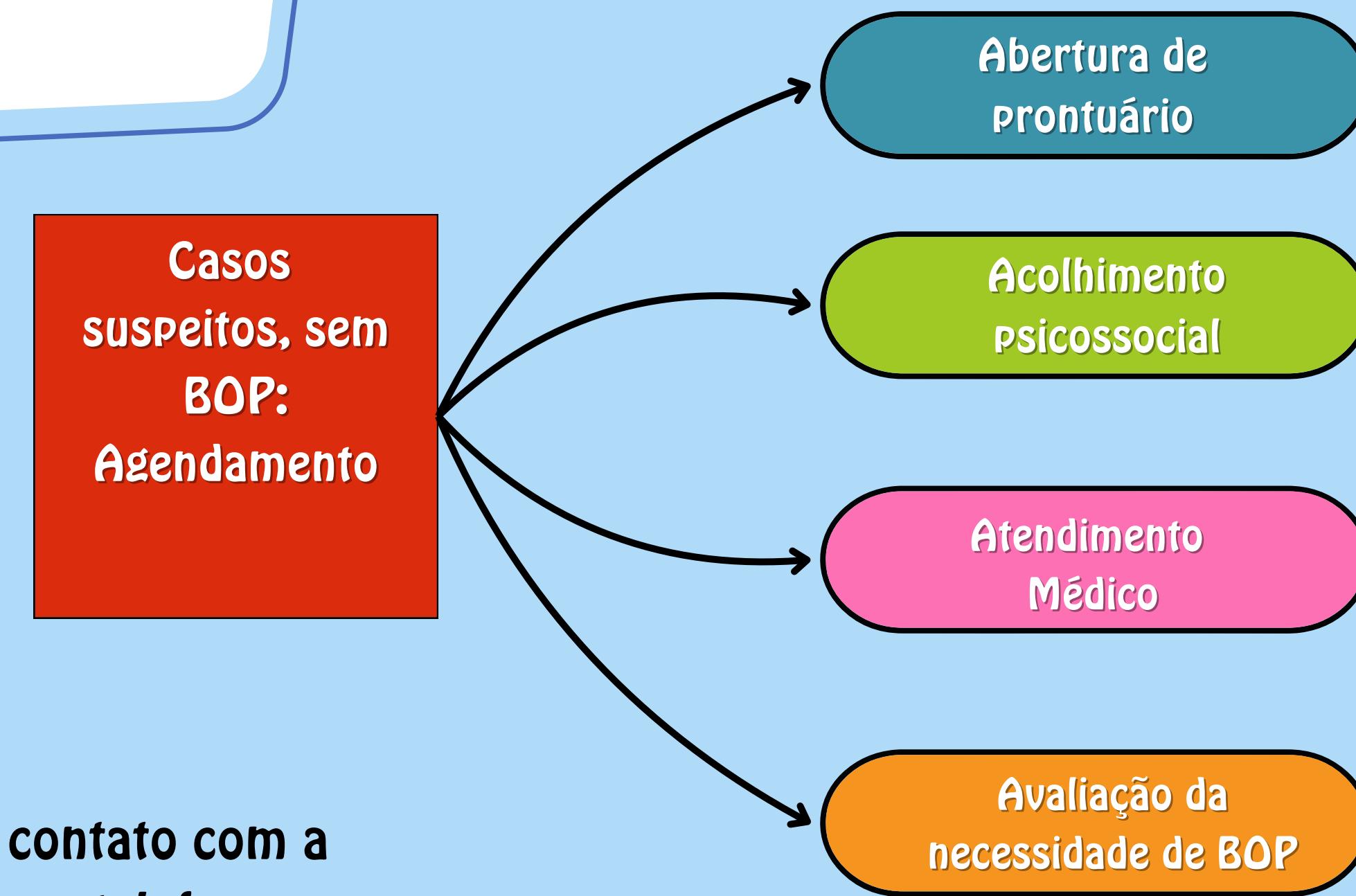
**Divisão Estadual da Criança e do  
Adolescente-DECA**  
denúncia e investigação

# Fluxo de Atendimento do CRAI

**Pronto-  
atendimento**  
-Casos com BOP  
-Estupro até 72h



# Fluxo de Atendimento do CRAI



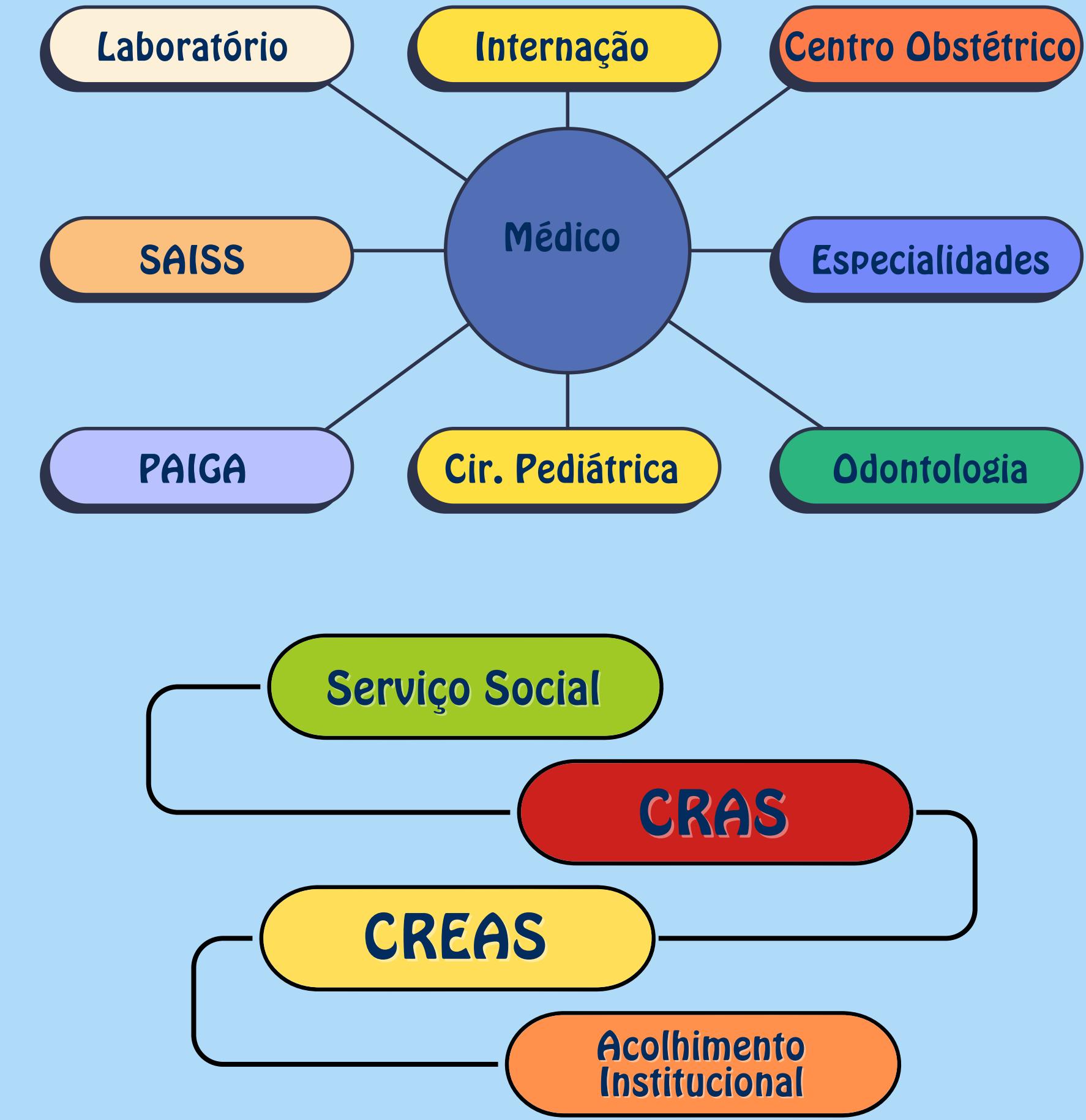
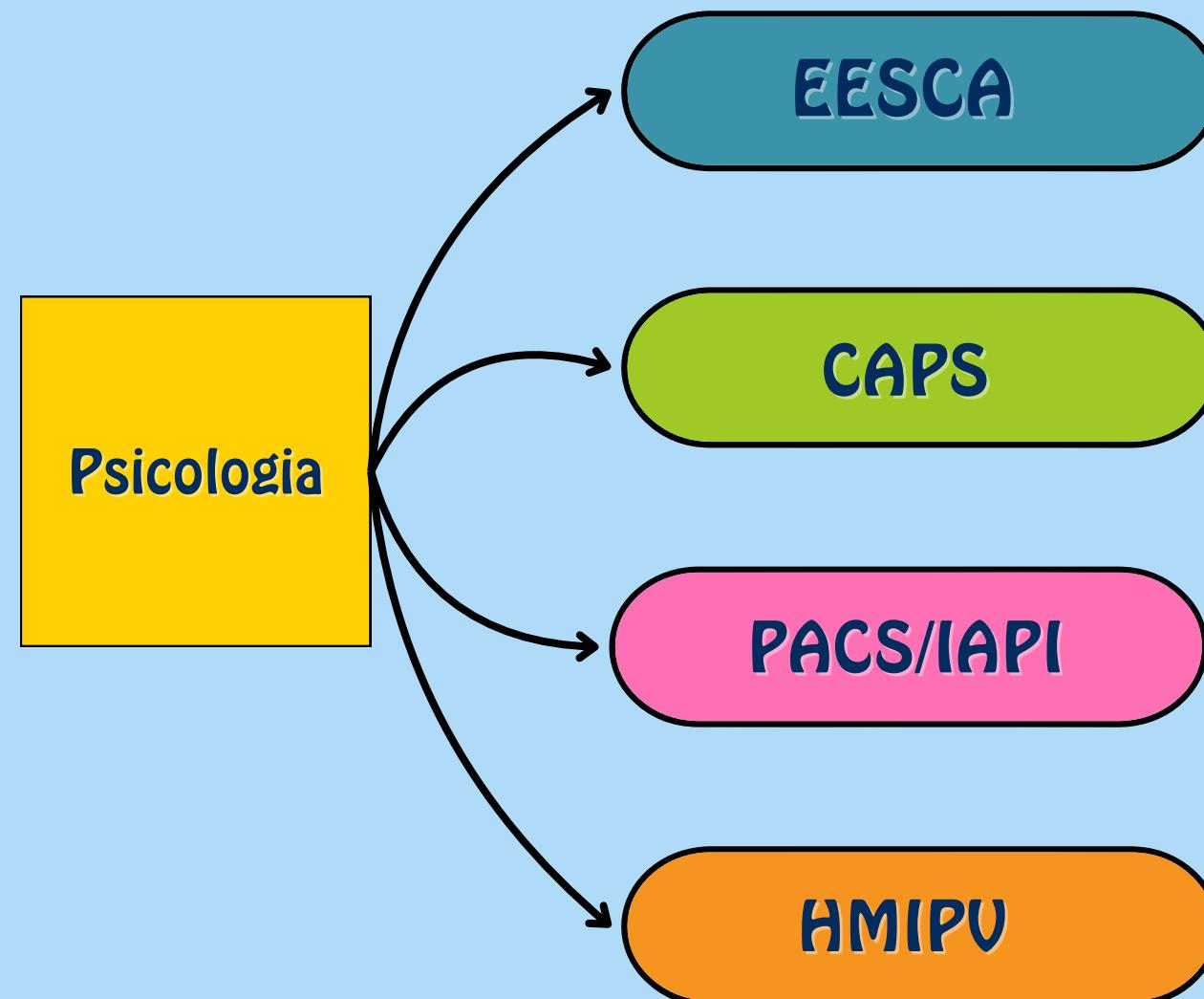
**Casos suspeitos:** entrar em contato com a equipe do CRAI por e-mail ou por telefone para discussão do caso.

# Fluxo de Atendimento do CRAI

**Discussão de caso em equipe  
multidisciplinar**



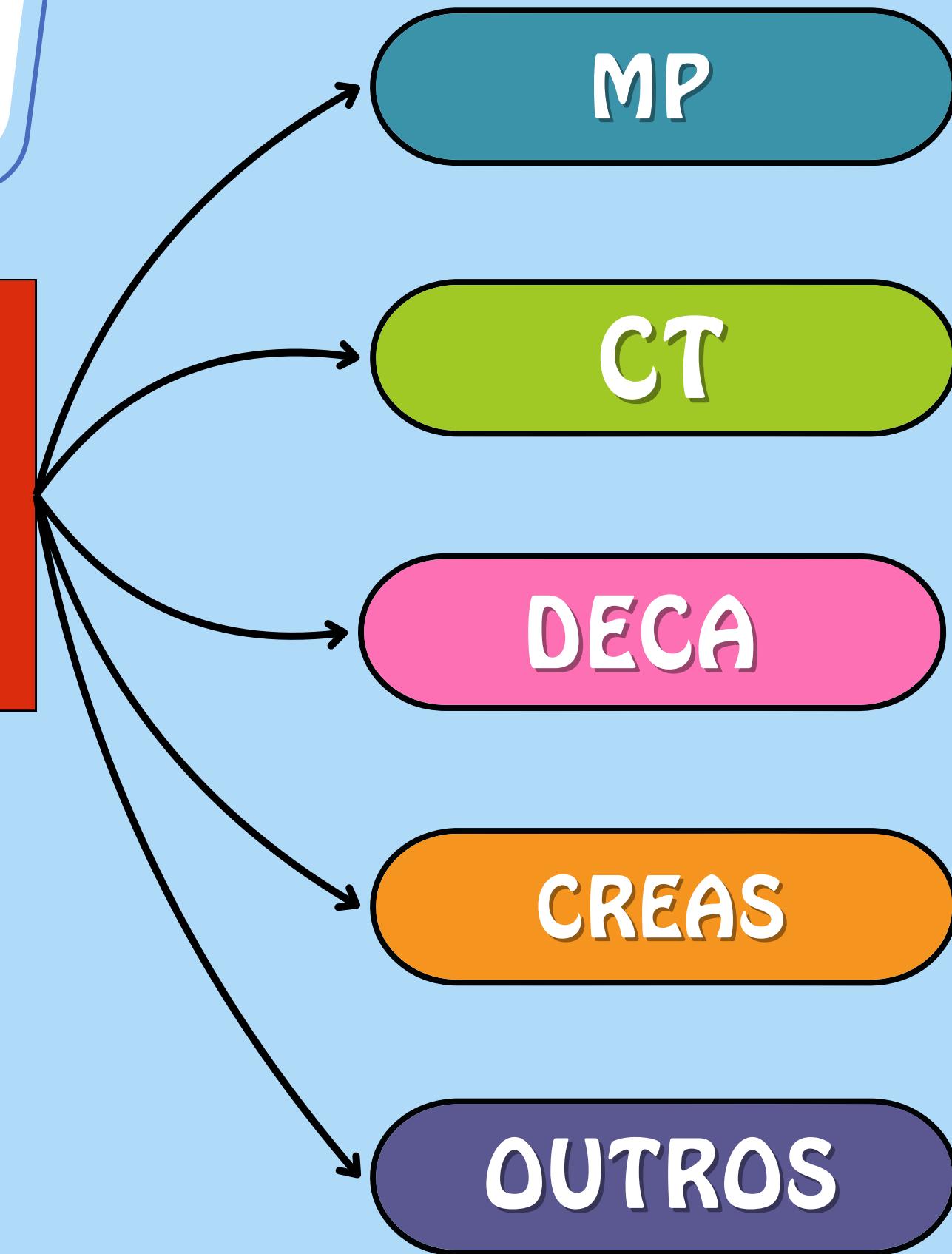
# Encaminhamentos do CRAI



# Comunicado de Acolhida do CRAI



100% dos casos notificados  
na ficha SINAN



# Fluxos

Grande POA e interior

É o mesmo fluxo com a diferença da acolhida biopsicossocial ser realizada por um técnico e o médico, com a possibilidade de complementar, caso necessário.

Internação Hospitalar

Quando a vítima já foi atendida com acolhida em saúde (psicologia, serviço social e medicina) em internação hospitalar sobre o fato da violência não é necessário a acolhida biopsicossocial no CRAI, apenas as perícias.

Em horário em que o CRAI está fechado

De segunda-feira a sexta-feira após 17h e em finais de semana e feriados contamos com apoio da Emergência Pediátrica do HMIPU para os casos de SAS. Sendo que a SOP atende as meninas até 13 anos, 11 meses e 29 dias e os meninos até 18 anos e o CO atende as meninas a partir de 14 anos completos.

# CRAI- Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde na implantação da Lei 13.431 e os novos Centros Integrados pelo Estado do RS



# Porque trabalhar em rede é importante

**Melhora o acesso aos serviços**

**Melhora os processos de decisão de condutas**

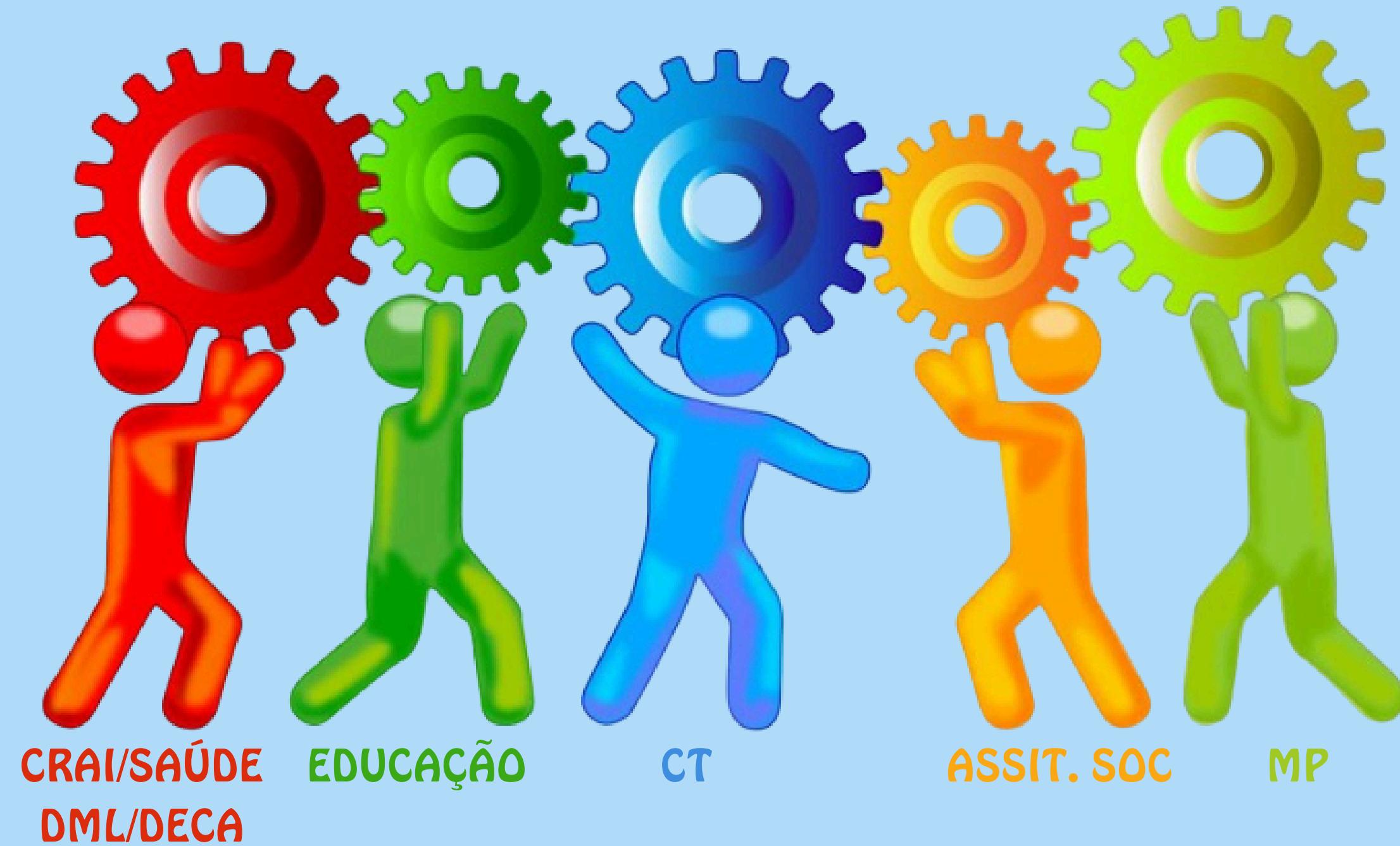
**Evita que o caso se perca entre os diferentes atendimentos/encaminhamentos**

**Garante um acompanhamento mais qualificado e integral do caso**

**Evita duplicação desnecessária do relato da violência-REVITIMIZAÇÃO**

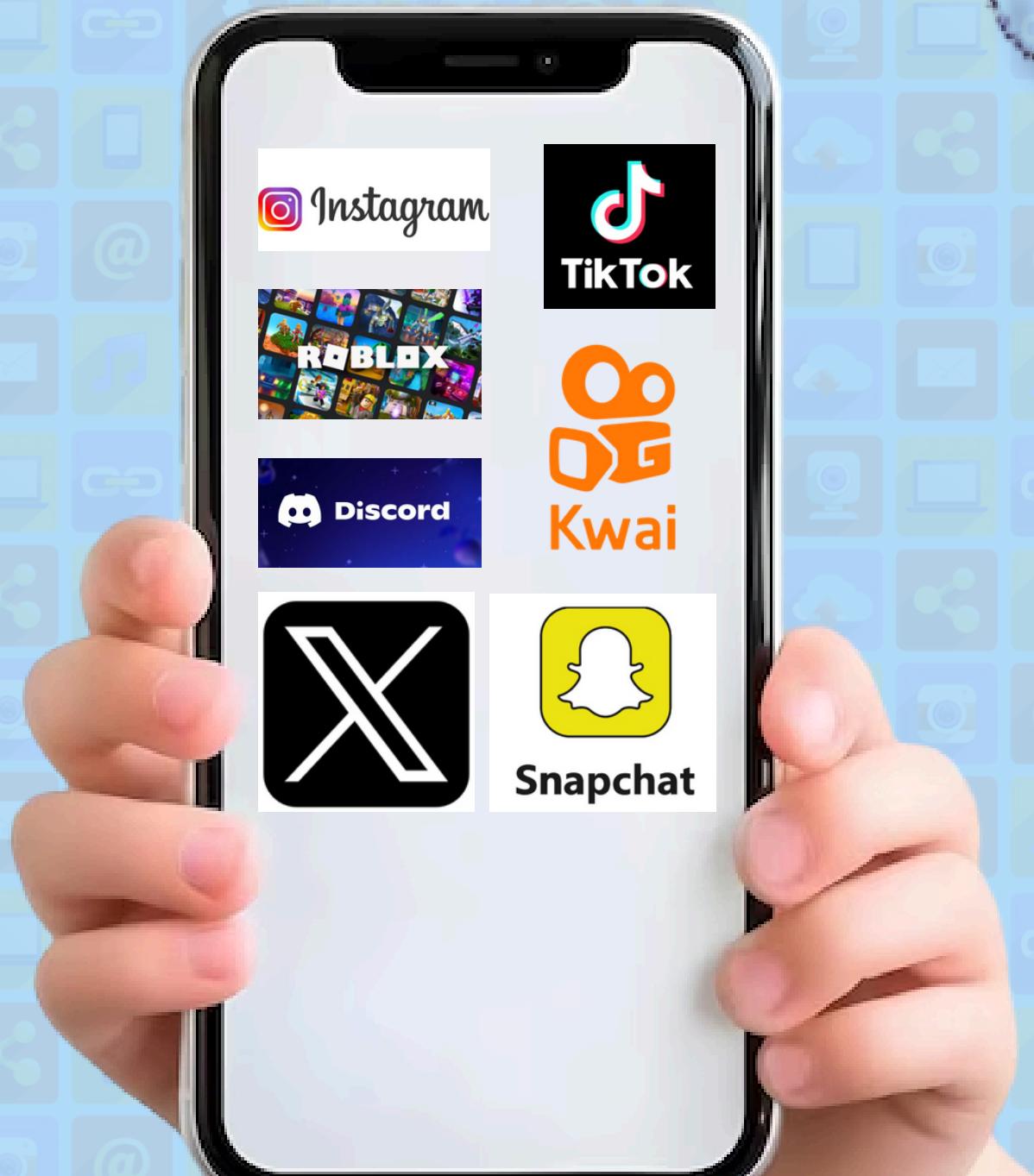
**Facilita a implementação de estratégias de enfrentamento e prevenção das violências**

## Como funciona uma rede de proteção



## Crimes sexuais no mundo virtual

Possíveis comportamentos de risco no ambiente virtual



Possíveis comportamentos de risco no ambiente virtual



**Sexting:** é o ato de trocar fotos, mensagens ou vídeos de nudez ou sexo através das redes sociais, dispositivos móveis ou aplicativos



**Estupro virtual**



**Grooming:** assédio sexual praticado pela internet



**Sextorção:** ameaça de divulgar imagens íntimas ou de natureza sexual, sem o consentimento





**A violência sexual pode se apresentar de diversas formas:**

**Estupro: conjunção carnal (pênis-vagina), sexo anal. Sexo oral.**

**Manipulação de genitais, mamas e ânus**

**Exploração sexual**

**Exposição a conteúdo pornográfico/relação sexual**

**Práticas eróticas não consentidas e impostas/Assédio sexual (beijo na boca, falas e elogios inadequados para a idade). Exibicionismo.**

**Incesto**

**Voyeurismo- obtenção de prazer sexual por meio da observação**

**Crimes sexuais no mundo virtual.**

# Violência sexual: o que fazer?

## Quando há o relato da violência

Ouvir sem julgar ou questionar (Lei 13.431 de 2017)

Avisar um familiar de confiança da vítima sobre os fatos

Não fazer promessas que não poderão ser cumpridas

Comunicar o Conselho Tutelar (art.13 ECA)

Notificar a vigilância em saúde (SINAN-Port. 1.271  
2014/MS)

Orientar o registro do Boletim de Ocorrência Policial

Solicitar exames IST/Beta HCG  
acompanhamento em saúde



# Violência sexual: o que fazer?

## Quando há a suspeita da violência

Falar de forma empática, se colocando à disposição para conversar

Não fazer interrogatórios/investigação

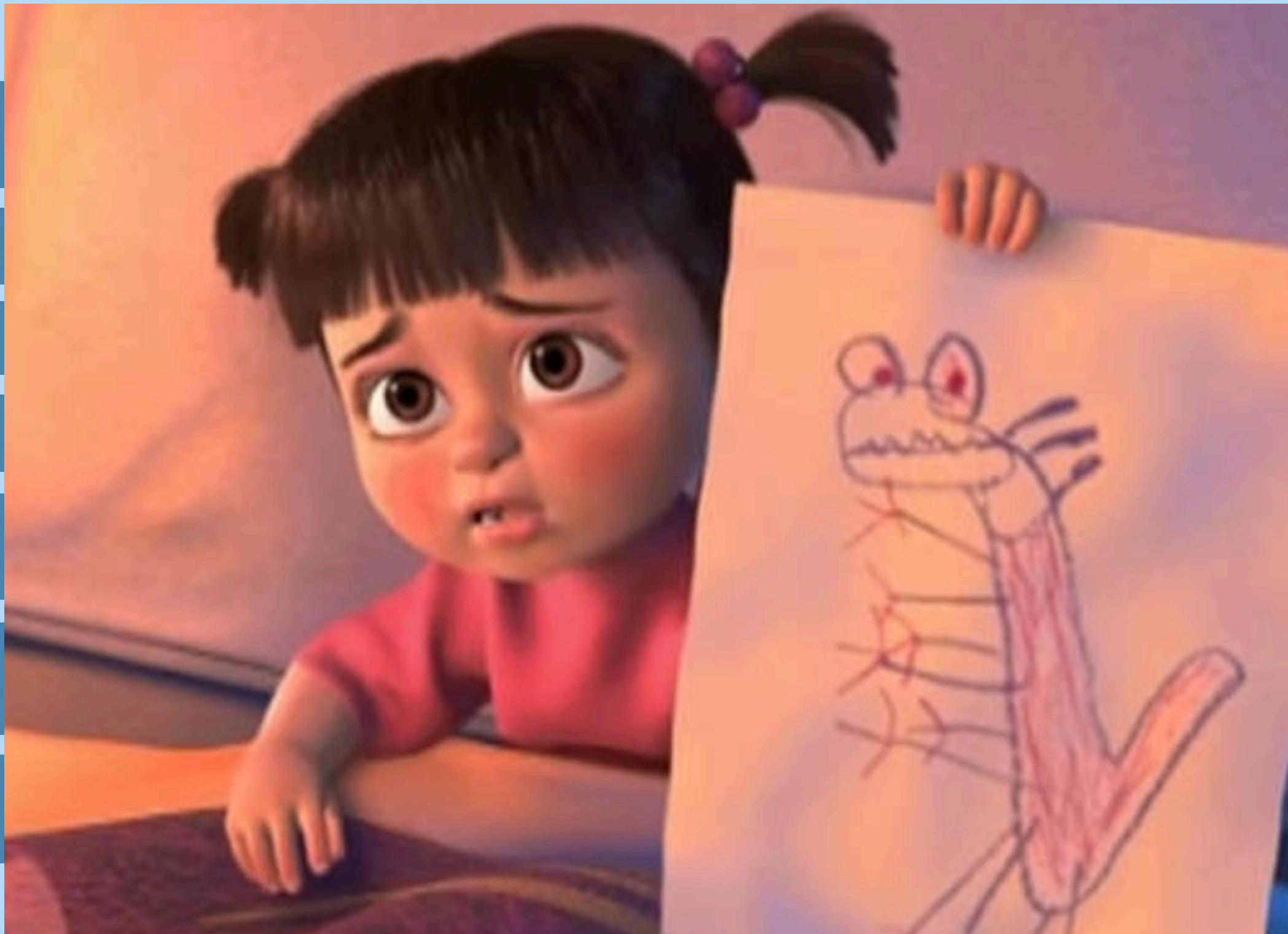
Conversar com um familiar (anamnese)

Comunicar o Conselho Tutelar (art.13 ECA)

Notificar a vigilância em saúde (SINAN-Port. 1.271  
2014/MSJ)

Orientar o registro do Boletim de Ocorrência Policial se suspeita forte

Solicitar exames IST/Beta HCG para avaliação  
acompanhamento em saúde



Porque nem toda dor  
faz barulho. E nem  
todo pedido de ajuda  
tem som.



# Criança orientada é criança protegida



# Muito obrigada

Maria de Fátima Fernandes Géa  
Coordenadora do CRAI/HMIPU/SMS  
E-mail: [mariafg@portoalegre.rs.gov.br](mailto:mariafg@portoalegre.rs.gov.br)  
Fone: 3289-3121

